



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de Reforma de praça com construção de quiosque no município de Cocal- PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no prédio da SEMED- Secretaria Municipal de Educação, Cocal - PI, AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RUA DOMINGOS MACHADO, 575, BAIRRO SÃO PEDRO reuniu-se às nove horas (09h00min) a Comissão Permanente de Licitações deste Município, em atendimento às disposições contida na lei 8.666/93, para a realização dos trabalhos da Tomada de Preço nº 004/2020. A Senhora Presidente abriu a sessão pública informando que fez convite mediante ofício CPL 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020 e 020/2020, para as seguintes autoridades respectivamente: Juiz de Direito Doutor Carlos Augusto Arante Júnior, Promotor de Justiça Doutor Francisco Túlio Ciarlini Mendes, Presidente da Câmara Municipal Senhor Francisco das Chagas Miranda dos Santos, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Senhor João Magalhães, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Senhor Marcos Jose da Silva, no entanto não houve o comparecimento de nenhum dos respectivos convidados. A Senhora Presidente em atendimento às disposições contidas na Tomada de Preço 004/2020 verificou a presença das empresas cadastradas: 01-POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP, CNPJ:17.323.084/0001-ME, Representada pelo senhor Bruno Rufino da Silva Moura, CPF:034.555.393-43; 02- G. B. PEREIRA ENGENHARIA ENGENHARIA, CNPJ:29.020.209/0001-07, Representada pelo senhor Gheymison Batista Pereira, CPF:022.142.193-90; 03- F F B SOUSA EIRELI, CNPJ:29.187.017/0001-81, Representada pelo senhor Franklin Ferreira Barbosa Sousa, CPF:049.593.393-73. Ato contínuo, a senhora Presidente solicitou o credenciamento das empresas após analisados e rubricados pela comissão, foi realizado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida através do site do Tribunal de Contas da União, sito <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> onde todas estavam aptas a participar do certame ficando assim os representantes das empresas credenciados. Dando continuidade fora solicitado os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das licitantes, onde a senhora Presidente rubricou e solicitou que todos os membros da Comissão e todos os representantes das empresas presentes rubricassem. Sendo em seguida feita a abertura do envelope dos documentos de habilitação da licitante, onde foi analisado e rubricado pela comissão e pelos representantes. Em seguida a comissão resolveu encaminhar a qualificação técnica das empresas ao setor de engenharia que tinha como representante o engenheiro Sr Fernando Vieira de Brito onde o mesmo se fez presente durante todo o procedimento licitatório dando o suporte necessário, ao analisar a documentação solicitada, foi emitido parecer favorável quanto a Qualificação Técnica de todas as empresas participantes. Fica assim as licitantes habilitadas: G. B. PEREIRA ENGENHARIA ENGENHARIA e POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP, A empresa F F B SOUSA EIRELI, CNPJ:29.187.017/0001-81 foi desclassificada por não atender o item 5.5 do edital. A empresa abriu mão de entrar com recurso e se ausentou após



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

o resultado. Logo em seguida foi feita abertura dos envelopes de proposta de preço e logo rubricado pela comissão de licitação, sendo o preço orçado de R\$ 351.329,43 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). O Engenheiro presente fez análise das propostas de Preços e emitiu parecer favorável acerca das propostas. Ficando assim vencedora do certame a empresa G. B. PEREIRA ENGENHARIA ENGENHARIA, CNPJ:29.020.209/0001-07. Nenhum representante manifestou interesse em interpor recurso. Como nada havia mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão. e solicitou que fosse lavrada a presente ata que após de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes. Auditório da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cocal, Piauí, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Kylvia Maria Sousa Herculano.
Kylvia Maria Sousa Herculano
Presidente

Julinezio Rodrigues de Souza
Julinezio Rodrigues de Souza
Secretário

Alanna Thalya de Albuquerque Machado
Alanna Thalya de Albuquerque Machado
Membro de Apoio

Licitantes:

01-POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP,

Enrico Augusto S. Maia

02- G. B. PEREIRA ENGENHARIA ENGENHARIA ,

G. B. Pereira

03- F F B SOUSA EIRELI,
